

D E C R E T O NR 186/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101							CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01						LEGISLATIVA	
0101	01	031					ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001				EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001	2001			MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101	01	031	0001	2001	33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
					240/2		0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
0101	01	031	0001	2001	33903200000000		MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
					348/4		0001-RECURSOS LIVRE	180,00
04							SECRETARIA DA SAUDE	
0401							FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10						SAUDE	
0401	10	122					ADMINISTRACAO GERAL	
0401	10	122	0010				ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401	10	122	0010	2005			MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401	10	122	0010	2005	33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
					2109/1		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	500,00
0401	10	301					ATENCAO BASICA	
0401	10	301	0107				ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401	10	301	0107	2006			TRANSPORTE DA SAUDE	
0401	10	301	0107	2006	33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
					3044/9		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
0401	10	301	0107	2008			ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401	10	301	0107	2008	31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
					3470/3		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	800,00
0401	10	301	0107	2063			HOSPITAL,LABORATORIOS, OUTROS	
0401	10	301	0107	2063	33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
					4687/6		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	7.000,00
0401	10	301	0107	2101			CONVENIO SAMU SALVAR	
0401	10	301	0107	2101	33504300000000		SUBVENCOES SOCIAIS	
					4925/5		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
06							SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601							SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601	04						ADMINISTRACAO	
0601	04	122					ADMINISTRACAO GERAL	

0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10026/9	0001-RECURSOS LIVRE	100,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 2023 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
11345/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.450,00
0701 04 122 0002 2023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
11525/8	0001-RECURSOS LIVRE	1.500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
17328/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	4.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23419/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.700,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
24838/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.600,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
27451/8	0001-RECURSOS LIVRE	3.700,00
0902 26 782 0101 2053 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
27547/6	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de credito suplementar

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 01	LEGISLATIVA	
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0101 01 031 0011 1001	ORGANIZ.MODERNIZ.LEGISLAT.MUNICIPAL	
0101 01 031 0011 1001 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
826/5	0001-RECURSOS LIVRE	1.680,00

Total de Reducoes 1.680,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	19.050,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	20.300,00
Total de excesso de arrecadacao	43.350,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
01 de dezembro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL